

Sistema rodoviário do Nordeste e o planejamento regional da Sudene (1961-1963)

Júlia Alves Costa (IC)

Gustavo Louis Henrique Pinto (PQ)

PIBIC - AF

CÂMPUS URUAÇU

GUSTAVO.PINTO@IFG.EDU.BR

Palavras-chave: Sistema Rodoviário. Nordeste. Sudene. Plano Diretor. Planejamento regional.

Introdução

A Sudene – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste foi a primeira política de planejamento regional do país, em 1959, órgão público de desenvolvimento para o Nordeste. Seu I Plano Diretor, de 1960, reuniu propostas de investimento em diversos setores, como a infraestrutura de transportes. Essa pesquisa analisou a proposta do sistema rodoviário do Nordeste realizado no I Plano Diretor, desde a formulação contida no anteprojeto encaminhado ao Congresso Nacional até sua aprovação legal (Lei nº 3995/61). Partindo da perspectiva da Engenharia Civil, especificamente da área de transportes, identificou as bases do sistema rodoviário proposto, e apontou as diferenças entre o Anteprojeto e a legislação sancionada. Também foi executado a comparação do mapa disponibilizado no Anteprojeto do I Plano Diretor da Sudene (1961-1963) com um mapa atual do modal rodoviário brasileiro, examinando a transformação da região em comparação ao formulado pela Sudene.

Metodologia

Está associada às pesquisas explicativas e às pesquisas exploratórias, pois objetivam caracterizar os critérios adotados para a inserção da malha rodoviária na região nordestina e explorar esse material de estudo. Como método de procedimento foram utilizados a pesquisa documental e a pesquisa bibliográfica. A pesquisa parte especificamente das atas do Conselho Deliberativo da Sudene, dos anais do Congresso Nacional na tramitação do anteprojeto e da lei aprovada. Destaca-se também o material cartográfico, na análise dos mapas do modal rodoviário em diferentes fases, do planejamento da Sudene até o presente momento.

Resultados e Discussão

A análise comparativa entre o Anteprojeto do I Plano Diretor da Sudene (1961-1963) e a lei sancionada em dezembro de 1961 (nº 3995/61), que estabeleceu o plano, revela disposições de acréscimos e que demarcam diferenças que foram implementadas no

sistema rodoviário. O anteprojeto concebeu um sistema rodoviário com a finalidade primordial de integrar a região nordestina aos demais estados do Brasil, um elo fundamental para impulsionar o desenvolvimento regional, promovendo a melhoria do fluxo de produção, a mobilidade de pessoas e a circulação de mercadorias. Além disso, o anteprojeto visava enfrentar o Nordeste subdesenvolvido. As discrepâncias entre os dois documentos decorreram da necessidade de cada estado e das demandas de cada localidade, com modificações e acréscimos de obras na lei aprovada. No Anteprojeto há uma multiplicidade de informações detalhadas acerca das rodovias, incluindo o total de implantação, melhoramento e pavimentação, com ações a serem realizadas entre 1961 e 1963. Por outro lado, a lei ressalta os trechos de rodovias sem entrar em detalhes sobre a ação a ser executada no local e a extensão do que é preciso ser feito, e inclui a previsão orçamentária somente para o ano de 1961. A ausência de orçamento para os anos subsequentes, como da Sudene, impactava no planejamento integral da rede rodoviária, uma vez que limitava a capacidade de efetividade em pensar um plano de forma integral.

Conclusões

As distinções existentes entre o anteprojeto e a lei expõe a adaptação e as modificações necessárias que as políticas públicas percorrem para atender a precisão de diferentes interesses. A Sudene realizou proposta que vislumbrava uma integração que foi realizada no modal nas décadas posteriores, conforme demonstrado nos mapas de comparação da evolução das rodovias do estado do Maranhão.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 1.930/1960. Aprova o Plano Diretor da Sudene e dá outras providências*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1960.

PEREIRA, M. F. V. Redes, sistemas de transportes e as novas dinâmicas do território no período atual: notas sobre o caso brasileiro. *Sociedade e Natureza*, 21, 121-129, abril 2009.